

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00441/2017

DENOMINA DE RUA NADIENE DE FÁTIMA MARQUES SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3A1-07, localizada entre a Rua 3A2-03 e a Rua 3A1-09 no Loteamento Residencial Lagoa Azul, passa a

denominar-se RUA NADIENE DE FÁTIMA MARQUES SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa NADIENE DE FÁTIMA MARQUES SILVA, natural de Uberlândia-MG Era uma mãe prendada e cuidadosa com o seu filho. Foi uma mulher apaixonada pela vida e pela família. Era alegre, brincalhona de bom humor, temente a Deus e fazia tudo com muita dedicação até que veio a falecer, em novembro de 2012, vencida por um câncer aos 44 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017.



República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00441/2017

MANUS

Ver. Doca Mastroiano Vereador

Emissão: 14-02-2024 00:33:46 Página: 2 de 2